



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 6651/2016

*“Dispõe sobre retificação do Decreto nº 6.596/2016 de benefício de aposentadoria de Maria Aparecida de Souza Silva.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º- Fica retificado o Decreto acima mencionado a fim de constar o seguinte parágrafo que diz:*

*“CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por idade, conforme artigo 40 parágrafo I, inciso III, item “b” da Constituição Federal.”*

*“Artigo 1º- É declarada APOSENTADA, nos termos da Lei, a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 5398-8, no cargo de Professora de Educação Básica I, Referência VIII “F”, admitida em 21/02/2001.”*

*Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.*

*Artigo 3º- Revogando-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 13 de dezembro de 2016.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito